

# ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 304ª (TRECENTÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310, na Categoria S1  
CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, São Paulo, SP

LASTREADOS EM LETRAS FINANCEIRAS EMITIDAS POR



BANCO VOTORANTIM S.A.

Instituição Financeira  
CNPJ nº 59.588.111/0001-03

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, CEP 04794-000, São Paulo, SP

no montante inicial de

**R\$460.000.000,00**

(quatrocentos e sessenta milhões de reais)

**Código ISIN dos CRA da Primeira Série: BRECOACRAFF8**

**Código ISIN dos CRA da Segunda Série: BRECOACRAFG6**

**Código ISIN dos CRA da Terceira Série: BRECOACRAFH4**

**Código ISIN dos CRA da Quinta Série: BRECOACRAFJ0**

**O registro da oferta dos CRA Primeira Série, dos CRA Segunda Série, dos CRA Terceira Série, e dos CRA Quinta Série foi concedido pela CVM em 21 de dezembro de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/278 para os CRA Primeira Série, nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/279 para os CRA Segunda Série, nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/280 para os CRA Terceira Série e nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/281 para os CRA Quinta Série.**

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de junho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº 310, na categoria S1, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, com estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300367308 ("Emissora"), na qualidade de emissora e ofertante, e o BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03 ("Coordenador Líder"), na qualidade de instituição intermediária, vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição de 460.000 (quatrocentos e sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 21 de dezembro de 2023 ("Data de Emissão"), no montante total de R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), em 4 (quatro) séries, sendo (i) 329.800 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos) CRA Sênior (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$329.800.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões e oitocentos mil reais) na Data de Emissão, divididos em (a) 105.300 (cento e cinco mil e trezentos) CRA Primeira Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$105.300.000,00 (cento e cinco milhões e trezentos mil reais) na Data de Emissão; (b) 84.500 (oitenta e quatro mil e quinhentos) CRA Segunda Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$84.500.000,00 (oitenta e quatro milhões e quinhentos mil reais) na Data de Emissão; e (c) 140.000 (cento e quarenta mil) CRA Terceira Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) na Data de Emissão, sendo que a quantidade de CRA Sênior alocada em cada série foi definida conforme resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo), no sistema de vasos comunicantes, observado que o somatório dos CRA Terceira Série e dos CRA Quarta Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), em conjunto, não poderia exceder a quantidade de 140.000 (cento e quarenta mil) CRA ("Montante Máximo 3º e 4º Séries"), sendo que em razão do cancelamento dos CRA Quarta Série, o Montante Máximo 3º e 4º Séries foi inteiramente alocado como CRA Terceira Série; e (ii) 130.200 (cento e trinta mil e duzentos) CRA Quinta Série (conforme definido no Prospecto Definitivo), perfazendo o montante de R\$130.200.000,00 (cento e trinta milhões e duzentos mil reais), na Data de Emissão ("Emissão"), observado que o Valor Total da Emissão poderia ter sido, mas não foi, diminuído, caso (a) a Oferta tivesse sido encerrada com Distribuição Parcial (conforme definido abaixo); e/ou (b) o valor total equivalente à quantidade de CRA efetivamente distribuída não fosse um valor múltiplo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) com relação aos CRA Sênior, e R\$300.000,00 (trezentos mil reais) com relação aos CRA Quinta Série ("Oferta").

Os CRA serão lastreados nos Direitos Creditórios do Agronegócio, em razão das Letras Financeiras e que se caracterizam como créditos performados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60.

Durante o Procedimento de *Bookbuilding*, foi apurada demanda para 100% (cem por cento) dos CRA ofertados e, portanto, a Oferta foi colocada com relação ao montante total da Oferta. No âmbito da Oferta, foi admitida a possibilidade de distribuição parcial dos CRA, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, sendo que a Oferta poderia ter sido realizada com a subscrição e integralização de qualquer montante de CRA (“**Distribuição Parcial**”). A distribuição dos CRA será realizada sob o regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder.

## PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA

O “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 4 (Quatro) Séries, da 304ª (Trecentésima Quarta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Letras Financeiras Emitidas por Banco Votorantim S.A.” (“**Prospecto Definitivo**”) está disponível nos seguintes endereços na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”):

- **Emissora:** <https://www.ecoagro.agr.br> (acessar na aba “Veículos de Securitização” “CRA” e em “Nossas Emissões”, clicar em “Saiba mais” então, selecionar “304”, ou selecionar “304” diretamente via o link <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> e assim clicar em, “Prospecto Definitivo”).
- **Coordenador Líder:** [www.bv.com.br](http://www.bv.com.br) (neste *website*, acessar a aba “Institucional” e, então, clicar em “Ofertas Públicas”, selecionar “Ofertas em andamento” e na sequência selecionar o documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, acessar “Companhias”, clicar em “Consulta de informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 304”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa Pública e Privada”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, clicar em “Saiba mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “CRAs Listados”, e no canto superior esquerdo digitar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio” e selecionar “Buscar”, na sequência selecionar “Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”, selecionar “Emissão: 304ª”, selecionar “Informações Relevantes”, no item “Ano”, selecionar “2023”, e no item “Categoria”, selecionar “Documentos da Oferta de Distribuição” e na sequência acessar o link referente ao “Prospecto Preliminar da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio”).

## INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

## CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1) (2)</sup>
1.	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM Primeira Divulgação do Aviso ao Mercado, Lâmina e Prospecto Preliminar	05.12.2023
2.	Segunda Divulgação do Aviso ao Mercado, da Lâmina e do Prospecto Preliminar Divulgação de comunicado ao mercado sobre a modificação da Oferta	08.12.2023
3.	Início do Período de Reserva  Encerramento do Período de Reserva Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	12.12.2023
4.	Terceira Divulgação do Aviso ao Mercado, Lâmina e do Prospecto Preliminar Divulgação de comunicado ao mercado sobre a modificação da Oferta Início do Período de Desistência	14.12.2023
5.	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>  Encerramento do Período de Desistência	15.12.2023
6.	Registro da Oferta pela CVM Disponibilização deste Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo	21.12.2023
7.	Data Máxima para Liquidação dos CRA	21.12.2023
8.	Divulgação do Anúncio de Encerramento <sup>(3)</sup>	Até 18.06.2024

<sup>(1)</sup> As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção “Restrições a Direitos de Investidores no Contexto da Oferta”, do Prospecto.

<sup>(3)</sup> Data máxima considerando a data da divulgação do anúncio de início.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE (I) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO AOS TÍTULOS ADQUIRIDOS; (II) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO RELACIONADO AO SETOR DO AGRONEGÓCIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER RISCO DE CRÉDITO CORPORATIVO DO DEVEDOR E DO SEU SETOR DE ATUAÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DESTE ANÚNCIO DE INÍCIO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO, O DEVEDOR E OS CRA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E À CVM.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

De acordo com as regras e procedimentos para classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023, da ANBIMA, os CRA são classificados como: **(i)** concentração: “concentrado”, uma vez que os créditos do agronegócio são devidos 100% (cem por cento) pelo devedor, nos termos do artigo 4º, inciso ii, item “b”, das referidas regras e procedimentos; **(ii)** revolvência: “sem revolvência”, nos termos do artigo 4º, inciso ii, das referidas regras e procedimentos; **(iii)** atividade do devedor: “terceiro fornecedor”, nos termos do artigo 4º, inciso iii, item “c”, das referidas regras e procedimentos; e **(iv)** segmento: “outros”, nos termos do artigo 4º, inciso iv, item “h”, das referidas regras e procedimentos. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

São Paulo, 21 de dezembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER

